



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00789/2013

25/07/2013

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 05 a 19 de agosto de 2013, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor MARCO ANTÔNIO MALAFAIA, matrícula nº 371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Licitações, da Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para o período de 17 a 31 de julho de 2013 (1ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE

Emmanuelle Wanessa Izidio

De: Maria Helena Verçosa Andrade
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2013 15:25
Para: pessoal.cadastroelotacao
Assunto: ENC:

À SCRF para providências.

Maria Helena Verçosa Andrade
Subsecretaria de Pessoal - TRF5
Telefone: 34259881

De: Soraria Maria Rodrigues Sotero Caio
Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2013 15:23
Para: Marco Antônio Malafaia
Cc: pessoal
Assunto: RES:

À SP.

Peço que as férias de Marco Antonio Malafaia sejam suspensas e adiadas na forma abaixo apresentada e por necessidade do serviço.

Att.

SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
TRF 5ª REGIÃO
FONE: 81.3425.9310 - FAX: 81.3425.9315

De: Marco Antônio Malafaia
Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2013 12:37
Para: Soraria Maria Rodrigues Sotero Caio
Assunto:

Sorária,

Informo que minhas férias foram marcadas para o período de **17/07/2013** a **31/07/2013**. Caso entenda necessária a interrupção, considerando as licitações a serem realizadas nos dias 30 e 31 do corrente mês, solicito que o novo período seja marcado para **05/08/2013** a **19/08/2013**. Informo, ainda, que não usufrui nenhum dia do período oficialmente marcado, pois o pregoeiro estava participando de um curso em outro estado da Federação, bem como havia a necessidade de serviço.

Marco Malafaia
CPL